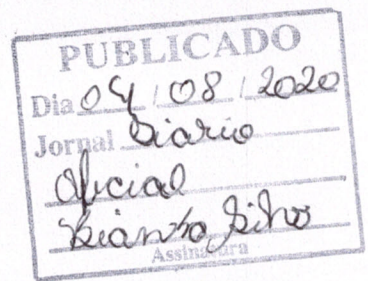




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.720/2020.

**“Concede Licença para Atividade política ao servidor Sr. Maurílio Francisco Mota, e dá outras providências”.**

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

**Considerando** o pedido de afastamento protocolado pelo servidor em 28 de Julho de 2020;

**Considerando** a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar n° 002/1991 e Lei Complementar n° 64/1990;

**D E C R E T A :**

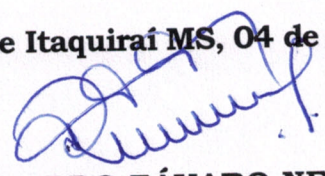
**Art. 1° -** Fica concedida a Licença para atividade política ao Servidor Sr. **Maurílio Francisco Mota**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista D, símbolo APO-X, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**I -** A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 15 de Agosto de 2020, até o décimo quinto dia após a eleição.

**Art. 2° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 04 de Agosto de 2020.**

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**

Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br)